



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA BIÊNIO 2026/2028.

Atendendo a Lei Municipal nº 4.985 de 10 de novembro de 2009, Regimento Interno Vigente, Edital de Chamamento - Resolução nº 002/2026 e Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, em seu Art.23º Publicação oficial do resultado final. A Comissão Eleitoral vem por meio deste homologar o resultado da Eleição ocorrida no Dia 13 de Abril de 2026 elegendo as Conselheiras Titulares e Suplentes e suas respectivas Organizações e Movimentos Sociais que irão representar o CMDM Biênio 2026/2028.

Table with 3 columns: Organizações Habilitadas, Indicado Titular, Indicado Suplente. Rows include OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO, MÃES À OBRA, COALIZÃO, TERAPIA E LAZER, and GRUPO AUTISMO.

Pindamonhangaba, 14 de Abril de 2026.

Carmen Lídia Pamplin

Luciana Simonetti Garcia dos Santos

Meilai Jesus Shen

Maria Rosimeire Gouvêa de Almeida

Comissão Eleitoral - 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 001/2026 - SEMOB, de 01 de abril de 2026.

José Vidal de Souza França Filho, Secretário de Mobilidade e Trânsito e Autoridade Municipal de Trânsito do Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Portaria Geral nº 6.596, de 31 de março de 2025,

Considerando a competência contida no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o estabelecido no § 4º do art. 280, do Código de Trânsito Brasileiro;

DESIGNA:

Os servidores civis celetistas, abaixo relacionados, Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Pindamonhangaba:

Table with 2 columns: Matrícula, Nome. Lists names like Anderson Chagas Leandro, Douglas Amaral de Mattos, Felipe de Carvalho Sales, etc.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2026.

José Vidal de Souza França Filho Secretário de Mobilidade e Trânsito

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PIMCV - FAR REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.977, DE 7.7.2009 E PELO DECRETO Nº 7.499, DE 16.6.2011.

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. CAIO FABRÍCIO DO PRADO BRAGA, CNH nº 02990604554 DETRAN SP, CPF nº 120.961.988-10, doravante denominado BANCO e, de outro lado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, poder executivo municipal, com sede e foro em Pindamonhangaba - SP, inscrito no CNPJ nº 45.176.005/0001-08, neste ato representado pelo Sr. RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, portador do RG nº 15992893 SSP SP, CPF nº 072.359.948-35, residente e domiciliado à Rua Dona Carmelita Gama Romeiro, 140 - AP 32, Campo Alegre, Pindamonhangaba - SP, no uso de suas atribuições, doravante denominado CONVENIADO, e, quando citados em conjunto, denominados CONVENIENTES.

Considerando que:

(i) os CONVENIENTES firmaram em 08 de fevereiro o 3º Termo Aditivo, em 01 de fevereiro de 2021 o 2º Termo Aditivo, em 28 de março de 2019 o Termo Aditivo para prorrogação do Prazo do Trabalho Social e firmaram em 25 de agosto de 2017 Convênio visando disciplinar, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o repasse de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) necessários à execução do Trabalho Social (TS) no Empreendimento BEM VIVER PINDAMONHANGABA, de responsabilidade do CONVENIADO, por força do § 5º do artigo 3º da Lei nº 11.977, de 7.7.2009 (Convênio);

(ii) o CONVENIADO, pelas razões apresentadas na justificativa anexa, declara que não concluirá o Trabalho Social sob sua responsabilidade no prazo fixado na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Convênio e no prazo fixado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo,

resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de conclusão do Trabalho Social sob responsabilidade do CONVENIADO, aplicado ao Empreendimento BEM VIVER PINDAMONHANGABA, cadastrado no CIM sob o nº 001388000, constituído de 1.536 (um mil quinhentos e trinta e seis) unidades habitacionais, localizado à Bairro de Mombaca, tendo como principal via de acesso a Estrada da Mombaca, Gleba B, s/nº - Mombaca - Pindamonhangaba - SP e produzido conforme diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida e recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV - FAR), prorrogando, consequentemente, o prazo de vigência do Convênio celebrado em 25 de agosto de 2017, Termo Aditivo celebrado em 28 de março de 2019, 2º Termo Aditivo celebrado em 01 de fevereiro de 2021 e do 3º Termo Aditivo celebrado em 08 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Os CONVENIENTES, diante das justificativas apresentadas pelo CONVENIADO (Anexo), resolvem prorrogar os prazos de conclusão do Trabalho Social aplicado ao Empreendimento BEM VIVER PINDAMONHANGABA e de vigência do Convênio ora aditado por 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Único - Em razão da prorrogação ora acordada, o CONVENIADO apresenta ao BANCO aditivo ao Projeto de Trabalho Social (Anexo I), adequando as atividades pendentes sob sua responsabilidade ao novo prazo de conclusão aqui estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - O CONVENIADO providenciará a publicação de extrato do presente Convênio no órgão de publicação oficial do Município, Estado, Distrito Federal ou União, se for o caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

E por estarem assim acordados, os CONVENIENTES firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Handwritten signatures and stamps of CAIO FABRÍCIO DO PRADO BRAGA and RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO. Includes witness names and stamps.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - EXERCÍCIO 2026. Regulamento pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - EMENDA IMPOSITIVA - VIGÊNCIA 2026 -

Table with 3 columns: 01, EXTRATO PARCERIA, TERMO DE FOMENTO 27 /2026 (Emenda Impositiva). Details partnership terms and funding.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 (PMP 2087/2026) Para aquisição de óleos lubrificantes, graxa, fluido de freio e arla 32, para aplicação nos automóveis, caminhões, ônibus e máquinas rodoviárias, pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, por um período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 29/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ADITAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2025 (PMP 5088/2025) Foi firmado o aditamento nº 01/2026, em 11/03/2026, referente ao processo supra cujo objeto é "contratação de serviço especializado em processamento de dados para inclusão das multas de trânsito do município de Pindamonhangaba no sistema de multas do estado", para prorrogação de 14/04/2026 a 13/04/2027. O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de R\$ 1.675.189,32 para o período de 12 meses, sendo o valor de R\$ 1.256.391,99 para o presente exercício e o valor de R\$ 418.797,33 para o exercício de 2027. A Aplicação do reajuste referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC-FIPE, em atendimento à Cláusula Quarta - Preço e Reajuste do Contrato nº PD251031, será posterior à prorrogação, após a publicação do índice, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Vidal de Souza França Filho e pela contratada, empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, a Sra. Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita e o Sr. Victor Hugo Pereira Hartmann.

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026 (PMP 29172/2025) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, bem como na Manifestação da Comissão Permanente de Contratações, NEGOU PROVIMENTO em 14/04/2026 ao recurso da empresa DALCIM ENGENHARIA LTDA, DEU PROVIMENTO A CONTRARRAZÃO da empresa LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva e em obras de construção civil, por meio da reforma de edificação, para implantação de nova sala de odontologia na Unidade de Saúde Ipês II, localizada na Avenida das Grevíleas, 201 - Terra dos Ipês II, em Pindamonhangaba - SP", em favor da empresa: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA - Item 1 no valor total de R\$ 132.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 06

REF: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 - SME CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública as seguintes retificações, referente ao edital em epígrafe:

1. DA REITERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Em complemento ao Despacho de Homologação do Credenciamento Nº 014/2025 - SME, publicado em 14 de abril de 2026, a Secretaria Municipal de Educação reitera a convocação de todos os candidatos classificados para o comparecimento à assinatura do Termo de Credenciamento.

O comparecimento deverá ocorrer portando documento de identificação com foto, estritamente nos horários abaixo indicados, com base na classificação geral publicada em 14 de abril de 2026.

O candidato aprovado em mais de uma função assinará apenas um único Termo de Credenciamento, que valerá para todas as funções nas quais foi classificado. Neste caso, deve comparecer apenas no primeiro horário de sua convocação (horário de Arte ou Educação Física), não sendo necessário comparecer novamente ou aguardar o horário destinado aos Professores de Educação Básica (PEB).

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua General Júlio Salgado, 996, Tabau, Pindamonhangaba - SP.

Data: sexta-feira, 17 de abril de 2026.

Table with 3 columns: Horário, Função, Classificação Convocada. Lists times and functions like Arte, Educação Física, Educação Básica (PEB).

2. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA

As demais cláusulas e informações do Edital nº 014/2025 - SME permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 14 de abril de 2026.

Luciana de Oliveira Ferreira Secretária Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS PINDAMONHANGABA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - COMAD PROCESSO ELEITORAL - GESTÃO 2026-2028

PUBLICAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES INSCRITAS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do processo eleitoral para a Gestão 2026-2028, torna pública a relação das representações inscritas:

- 1) APAMEX - Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente
2) Associação Pro Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil
3) CT Integradas Um Novo Conceito em Saúde Mental LTDA
4) Anjos da Vida Especialista em Saúde Mental LTDA
5) Faculdade Anhanguera de Pindamonhangaba
6) Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região
7) Segmento Usuário: Sem inscrição

Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos, os quais deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: comadpinda@gmail.com.

Pindamonhangaba, 14 de abril de 2026.

E-Mail: comadpinda@gmail.com Comad Pindamonhangaba @comadpinda

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL | SOMENTE ON-LINE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CASA EM PINDAMONHANGABA/SP. Includes details about the auction and contact information for Gustavo Cristiano Samuel dos Reis.

AUDIÊNCIA PÚBLICA A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 17 de abril de 2026 às 17 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre de 2025. Todos estão convidados.

NA LUTA CONTRA A DENGUE NÃO SEJA VOCÊ O VILÃO DA HISTÓRIA. Quem não ajuda, pode ser responsável por criadouros. FAÇA SUA PARTE. Evite lixo acumulado e água parada. Includes image of a mosquito and a trash can.

